



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023**

– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

**PROCESSO Nº 21778/2023**

**1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
CART. IDENT. Nº:	3.426.525-2 SSP/SE
CPF Nº:	218.308.228-37
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	CASADO

**2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	011.212.565-46
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato Nº.068/2023**, relativo a **INEXIGIBILIDADE Nº.021/2021**, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência da Portaria GM/MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022**, que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como da **Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023** que autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Sergipe para o exercício de 2023, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras o valor global do contrato será acrescido em **RS 696.479,27 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde, passando assim de R\$ 93.945.432,29 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), para **RS 94.641.911,56 (noventa e quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**.

**Parágrafo único** – o pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pela **Portaria GM/MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023** e Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023, a saber, até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

CÓD. DA UNIDADE	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO
20401	10.302.0006	1363 – Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.39	1605	0000

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**


Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 18 de 12 de 2023.

  
RUBENS DOS ANJOS MOREIRA

CONTRATADA

  
WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

VIGÊNCIA: FICARÁ ADSTRITA AO PRAZO ESTIPULADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, A SABER, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021**

PROCESSO: 21776/2023  
CONTRATO: 171/2021  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 422/2021  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAGARTO - MATERNIDADE ZACARIAS JÚNIOR  
CNPJ: 16.457.053/0001-76  
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECEM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, BEM COMO DA LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATÉ O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELA UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: Nº 6491/2023 - PGE  
VIGÊNCIA: FICARÁ ADSTRITA AO PRAZO ESTIPULADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, A SABER, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019**

PROCESSO: 21764/2023  
CONTRATO: 68/2019  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2019  
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS  
CNPJ: 13.092.374/0001-26  
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECEM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, BEM COMO DA LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATÉ O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELA UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: Nº 6491/2023 - PGE  
VIGÊNCIA: FICARÁ ADSTRITA AO PRAZO ESTIPULADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, A SABER, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022**

PROCESSO: 21777/2023  
CONTRATO: 59/2022  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE -

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
CNPJ: 13.366.414/0001-80  
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECEM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, BEM COMO DA LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATÉ O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELA UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: Nº 6491/2023 - PGE  
VIGÊNCIA: FICARÁ ADSTRITA AO PRAZO ESTIPULADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, A SABER, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2023**

PROCESSO: 21778/2023  
CONTRATO: 688/2023  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL  
CNPJ: 13.025.507/0001-41  
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECEM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, BEM COMO DA LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATÉ O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELA UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: Nº 6491/2023 - PGE  
VIGÊNCIA: FICARÁ ADSTRITA AO PRAZO ESTIPULADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, A SABER, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO AO CONTRATO Nº 089/2023**

PROCESSO Nº: 22243/2023  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL  
CNPJ Nº: 13.025.507/0001-41  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO PROGRAMA OPERA SERGIPE, NA LOCALIDADE DE ARACAJU DE FORMA TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL, EM DECORRÊNCIA DE ACRESCIMO PROVISÓRIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR NÃO IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO DEPUTADO JOSÉ MACEDO SOBRAL.  
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO);  
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM SEUS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018**

PROCESSO: 21763/2023  
CONTRATO: 72/2018  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018  
CONTRATADA: HOSPITAL REGIONAL AMPARA DE MARIA - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA  
CNPJ: 13.258.637/0001-24  
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECEM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, BEM COMO DA LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATÉ O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELA UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: Nº 6491/2023 - PGE  
VIGÊNCIA: FICARÁ ADSTRITA AO PRAZO ESTIPULADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, A SABER, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019**

PROCESSO: 21766/2023  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO Hospitalar de Saúde - FHS  
CNPJ: 10.436.979/0001-07  
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECEM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, BEM COMO DA LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATÉ O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELA UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: Nº 6491/2023 - PGE  
VIGÊNCIA: FICARÁ ADSTRITA AO PRAZO ESTIPULADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, A SABER, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018**

PROCESSO: 22456/2023  
CONTRATO: 91/2018  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA  
CNPJ: 05.977.636/0001-01  
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECEM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E